



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº. 250, DE 15 DE JUNHO DE 2009

Altera Anexo da Lei nº. 224, de 1º
de abril de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei Municipal nº. 224, de 1º de abril de 2008, fica alterado pelo Anexo Único constante a esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 15 de junho de 2009



MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº. 250, DE 15 DE JUNHO DE 2009

ANEXO ÚNICO

**GRATIFICAÇÃO DE APOIO A DOCÊNCIA AOS PROFISSIONAIS DE
EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO MUNICIPAL**

GRATIFICAÇÃO DE APOIO A DOCÊNCIA.....R\$ 180,00

Profissionais de educação básica do ensino municipal em atividade do 1º ao 9º ano

Vieirópolis, 15 de junho de 2009


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito